

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor  
Av. Marechal Carmona  
5360-303 VILA FLOR

C/C  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento  
Dr. Jaime Alves

C/C  
Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças



SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: 688/2015  
ENT.: 1305/2015  
PROC. N.º: 481/2015

DATA  
17/09/2015

**ASSUNTO:** Controlo dos Recursos Humanos e do Urbanismo na Administração Local Autárquica  
- Auditoria ao Município de Vila Flor

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local de enviar a V. Exa. 1 CD-Rom do relatório n.º 386/2015 da IGF (atentas as propostas constantes do ponto 4), sobre o assunto supra mencionado, com o despacho que se transcreve:

***“Concordo.  
Proceda-se conforme proposto em 4.  
Envie-se para conhecimento SEAO.  
16.09.2015  
António Leitão Amaro.”***

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete




---

Eugénia Santos

**PARECER:**

Concordo, designadamente com as propostas constantes do ponto 4 (fls. 62 e 63).

Atentos os resultados em matéria de urbanismo, proponho o envio do presente relatório a S.E. o Secretário de Estado da Administração Local, nos termos do despacho de articulação de suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, de 21 de julho de 2014.

À consideração superior.

Subinspetora-Geral  
ANA PAULA PEREIRA  
COSME FRANCO BARATA  
SALGUEIRO  
2015.08.11 19:28:56 +01'00'

Assinado por: **MANUELA FERNANDA DA ROCHA**

**GARRIDO**

Num. de Identificação Civil: BI080524559

Data: 2015.04.09 11:24:17 GMT Daylight Time

Localização: Inspetora de Finanças Diretora



Concordo com o vertido no presente relatório, nomeadamente, com as conclusões e recomendações (A. a MM.), alertando para a necessidade da CMVF comunicar à IGF, no prazo de 60 dias a contar da receção do relatório, o respetivo acatamento. Proponho encaminhamento ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento para efeitos do previsto nos itens 4.1. e 4.2.

Manuela Garrido

Inspetora de Finanças Diretora

*Concordo.  
Proceder-se a envio de proposta e u.  
envio-se p/ urbanismo S.E.  
16.09.2015*

Concordo.

Remeta-se a Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local.

O Inspetor-Geral,



Assinado de forma digital  
por VÍTOR MIGUEL  
RODRIGUES BRAZ  
Dados: 2015.09.08  
16:57:33 +01'00'

*António Leitão Amaro  
Secretário de Estado da Administração Local*

**Relatório N.º 386/2015**

**Processo n.º 2013/184/B1/1598**

**CONTROLO DOS RECURSOS HUMANOS E DO URBANISMO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA – AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE VILA FLOR**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

**CONTEÚDOS**

<b>PÁG. 14</b>	<b>REDUÇÃO, NO TRIÉNIO 2010/2012, DAS DESPESAS COM PESSOAL (19%) E DO TOTAL DE EFETIVOS (2%)</b>
<b>PÁG. 24, 26 E 30</b>	<b>PAGAMENTOS DE m€ 6,66 DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, m€2,5 DE ABONO PARA FALHAS E € 569 DE EMOLUMENTOS NOTARIAIS, CUJAS REPOSIÇÕES ESTAVAM A DECORRER</b>
<b>PÁG. 33</b>	<b>INCORRETA APLICAÇÃO DA TAXA DE REDUÇÃO SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS ELEITOS LOCAIS E MEMBROS DO GAP ORIGINOU PAGAMENTOS INDEVIDOS DE m€ 26, EM FASE DE REGULARIZAÇÃO</b>
<b>PÁG. 45</b>	<b>AUSÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS NUM TOTAL DE m€ 8,7, COM COBRANÇA OFICIOSA EM CURSO</b>